

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1074/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor MARCELO LUIS RONSON, Pedagogo, SIAPE nº 1764182, das funções de Assistente da Coordenação Acadêmica do Campus de Erechim, código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela portaria nº 199/GR/UFFS/2010, de 18 de maio de 2010, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 07 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS